



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3049 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação dos membros efetivos e suplentes das comissões técnicas permanentes da Câmara Municipal de Paracatu para a Quarta Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, inciso XIX, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, nos exatos termos do art. 85 da Resolução Legislativa nº 543, de 2009, os membros efetivos e suplentes das comissões técnicas permanentes desta Casa Legislativa, para a Quarta Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura, observada a seguinte composição:

I – Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR:

a) membros efetivos:

- 1 – Vereador Marcos Oliveira (Bancada do PSDB)
- 2 – Vereador Sílvio Magalhães (Bloco da Independência)
- 3 – Vereadora Nilda da Associação (Bancada do PCdoB)
- 4 – Vereador Pedro Adjuto (Bancada do PHS)
- 5 – Vereadora Marli Ribeiro (Bancada do PSC)
- 6 – Vereador Edivar Andrade (Bloco da Governabilidade)

b) membros suplentes:

- 1 – Vereador Paraíba (Bancada do PSDB)
- 2 – Vereador Hernesto da Silva (Bloco da Independência)
- 3 – Vereador Marcone do Paracatuzinho (Bancada do PCdoB)
- 4 – Vereador Tio Miltim (Bancada do PHS)
- 5 - Vereador Jueli do Ônibus (Bancada do PSC)
- 6 - Vereador João Archanjo (Bloco da Governabilidade)

II – Comissão de Administração Pública - CAP:

a) membros efetivos:

- 1 – Vereador Paraíba (Bancada do PSDB)
- 2 – Vereador Hernesto da Silva (Bloco da Independência)
- 3 – Vereadora Nilda da Associação (Bancada do PCdoB)
- 4 – Vereador Tio Miltim (Bancada do PHS)
- 5 - Vereadora Marli Ribeiro (Bancada do PSC)
- 6 – Vereador João Archanjo (Bloco da Governabilidade)

b) membros suplentes:

- 1 – Vereador Marcos Oliveira (Bancada do PSDB)



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG) 11/02/20

SERVIDOR RESPONSÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG) 11/02/20

SERVIDOR RESPONSÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

- 2 – Vereador Sílvio Magalhães (Bloco da Independência)
- 3 – Vereador Marcone do Paracatuzinho (Bancada do PCdoB)
- 4 – Vereador Jesué Araújo (Bancada do PHS)
- 5 – Vereador Jueli do Ônibus (Bancada do PSC)
- 6 – Vereador Edivar Andrade (Bloco da Governabilidade)

III – Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária – CFFO:

a) membros efetivos:

- 1 – Vereador Paraíba (Bancada do PSDB)
- 2 – Vereador Sílvio Magalhães (Bloco da Independência)
- 3 – Vereador Marcone do Paracatuzinho (Bancada do PCdoB)
- 4 – Vereador Jesué Araújo (Bancada do PHS)
- 5 – Vereador Jueli do Ônibus (Bancada do PSC)
- 6 – Vereador Gilsão do Paracatuzinho (Bloco da Governabilidade)

b) membros suplentes:

- 1 – Vereador Marcos Oliveira (Bancada do PSDB)
- 2 – Vereador Hernesto da Silva (Bloco da Independência)
- 3 – Vereadora Nilda da Associação (Bancada do PCdoB)
- 4 – Vereador Pedro Adjuto (Bancada do PHS)
- 5 – Vereadora Marli Ribeiro (Bancada do PSC)
- 6 – Vereador Edivar Andrade (Bloco da Governabilidade)

IV – Comissão de Saúde (CS):

a) membros efetivos:

- 1 – Vereador Marcos Oliveira (Bancada do PSDB)
- 2 – Vereador Hernesto da Silva (Bloco da Independência)
- 3 – Vereadora Nilda da Associação (Bancada do PCdoB)
- 4 – Vereador Tio Miltim (Bancada do PHS)
- 5 – Vereadora Marli Ribeiro (Bancada do PSC)
- 6 – Vereador Gilsão do Paracatuzinho (Bancada da Governabilidade)

b) membros suplentes:

- 1- Vereador Paraíba (Bancada do PSDB)
- 2- Vereador Sílvio Magalhães (Bloco da Independência)
- 3 – Vereador Marcone do Paracatuzinho (Bancada do PCdoB)
- 4 – Vereador Jesué Araújo (Bancada do PHS)
- 5 – Vereador Jueli do Ônibus (Bancada do PSC)
- 6- Vereador João Archanjo (Bancada da Governabilidade)

V – Comissão de Segurança Pública (CSP):

a) membros efetivos:

- 1 – Vereador Paraíba (Bancada do PSDB)
- 2 – Vereador Sílvio Magalhães (Bloco da Independência)
- 3 – Vereador Marcone do Paracatuzinho (Bancada do PCdoB)
- 4 – Vereador Pedro Adjuto (Bancada do PHS)
- 5 – Vereador Jueli do Ônibus (Bancada do PSC)



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

6 – Vereador Edivar Andrade (Bloco da Governabilidade)

b) membros suplentes:

- 1 – Vereador Marcos Oliveira (Bancada do PSDB)
- 2 – Vereador Hernesto da Silva (Bloco da Independência)
- 3 – Vereadora Nilda da Associação (Bancada do PCdoB)
- 4- Vereador Tio Miltim (Bancada do PHS)
- 5 – Vereadora Marli Ribeiro (Bancada do PSC)
- 7 – Vereador Gilsão do Paracatuzinho (Bloco da Governabilidade)

VI – Comissão de Direitos Humanos (CDH):

a) membros efetivos:

- 1 – Vereador Marcos Oliveira (Bancada do PSDB)
- 2 – Vereador Hernesto da Silva (Bloco da Independência)
- 3 – Vereador Marcone do Paracatuzinho (Bancada do PCdoB)
- 4 – Vereador Jesué Araújo (Bancada do PHS)
- 5- Vereador Jueli do Ônibus (Bancada do PSC)
- 6 – Vereador João Archanjo (Bloco da Governabilidade)

b) membros suplentes:

- 1- Vereador Paraíba (Bancada do PSDB)
- 2- Vereador Sílvio Magalhães (Bloco da Independência)
- 3- Vereadora Nilda da Associação (Bancada do PCdoB)
- 4 – Vereador Pedro Adjuto (Bancada do PHS)
- 5 – Vereadora Marli Ribeiro (Bancada do PSC)
- 6- Vereador Gilsão do Paracatuzinho (Bloco da Governabilidade)

Art. 2º. Nos termos do art. 103 da Resolução Legislativa nº 543, de 2009, é fixado o prazo de cinco dias, contados da publicação desta Portaria, para a eleição dos presidentes das respectivas comissões técnicas permanentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 11 de Fevereiro de 2020,
aos 221 anos de sua emancipação e aos 197 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente